



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**

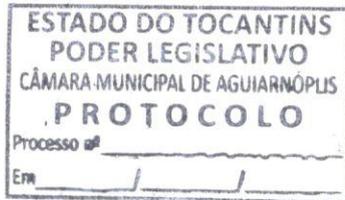
**Poder Legislativo**

CNPJ: 01.776.747/0001-07

30-

**PROJETO DE LEI Nº 147/2015,**

**DE 22 DE JUNHO DE 2015.**



**“Que altera o PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 1º da Lei Nº 016/2005 de 20 de Maio de 2005 e da outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 016/2005 “Fica estabelecido o Primeiro (1º) Domingo de Julho de cada ano, para a comemoração deste dia”, passando a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o dia 11 de setembro de cada ano, para comemoração do dia do Evangélico.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 016/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis,  
aos 22 dias do mês de junho de 2015.

*Julimá Correia de Brito*  
Julimá Correia de Brito

Presidente

*Jacié Carvalho Borges*  
Jacié Carvalho Borges

1º Secretario

CÂMARA MUL. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<i>unanimidade</i>
Em	<i>única</i> Votação
Data	<i>22.06.15</i>
Presidente	<i>[assinatura]</i>
Secretário	<i>[assinatura]</i>

*José Alves Carneiro Costa*  
José Alves Carneiro Costa

2º Secretario